



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 053/2008 de 11 de agosto de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia feita pelo vereador Moacir Ribeiro da Silva sobre os serviços prestados pela Empresa Pantheon Engenharia Ltda, quando da execução da obra do Rio Formiga, deferido pelo Presidente dessa Casa Legislativa, no dia 02 de julho de 2008, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 021/2008 de 20 de fevereiro de 2008, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2008.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

